



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: O Veto nº 04/2023

Trata-se do Veto Total nº 04/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2022, Autógrafo nº 13/2023, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, institui no âmbito do Município de Sorocaba, o Festival Anime Friends, e dá outras providências.

Em relação ao veto total ao projeto que cria o "Festival do Anime Friends", as comissões desta casa legislativa manifestam-se contrárias à decisão do Executivo.

O veto apresentado alega a ausência de previsão orçamentária como justificativa para a sua rejeição. Contudo, é importante ressaltar que o projeto em questão não prevê nenhum gasto público por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

O "Festival do Anime Friends" é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar a cultura japonesa, tão presente e influente na vida de muitos brasileiros, além de fomentar o turismo e a economia local. É um evento já consagrado na cidade, que atrai milhares de pessoas todos os anos.

Assim, acreditamos que a criação do "Festival do Anime Friends" não trará impactos significativos ao orçamento municipal, uma vez que a sua implementação pode ser realizada sem a necessidade de investimentos financeiros expressivos.

demais, é importante ressaltar que a cultura é um dos pilares fundamentais de uma sociedade e deve ser valorizada e incentivada em todas as suas manifestações. A criação do "Festival do Anime Friends" é uma forma de reconhecer e valorizar essa importante manifestação cultural.

Dessa forma, esta comissão desta casa legislativa pedem a rejeição do veto total ao projeto que cria o "Festival do Anime Friends", por entender que a sua implementação não trará impactos financeiros significativos ao orçamento municipal e representa um importante reconhecimento à cultura japonesa e seus admiradores.

S/C., 10 de abril de 2023

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente da Comissão

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro